



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 008/2016.

**EMENTA:** Revoga parte da Resolução nº 293/2015 do CEPE, que autorizou o afastamento do País da Professora da Carreira de Magistério Superior – DAISYVÂNGELA EUCRÊMIA DA SILVA SANTANA, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade e dá outras providências.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 02/2016 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009660/2015-83,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Revogar, em sua área de competência, parte da Resolução nº 293/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de setembro de 2015, que autorizou o afastamento do País da Professora da Carreira de Magistério Superior – DAISYVÂNGELA EUCRÊMIA DA SILVA SANTANA, lotada no Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 15 de outubro de 2015, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar curso de pós-graduação em Ciência e Tecnologia Alimentar e Nutrição – nível de doutorado, no Programa Conjunto da Universidade do Minho, Universidade de Aveiro e Universidade Católica Portuguesa, todas em Portugal, baseado no que estabelece a Resolução nº 015/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Em conseqüência do artigo 1º, autorizar o afastamento da professora mencionada, a partir de 16 de fevereiro de 2016, permanecendo inalterados os demais termos.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de fevereiro de 2016.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**  
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =